

V Encontro Internacional de Experiências de Planejamento em Contexto de Conflito Social

Trabalho para apresentação nas Sessões do Encontro

Questão: ACESSORIA POPULAR: REFLEXÕES E DESAFIOS

Autoras: Josiane Scotton, Karla Moroso e Luciana Inês Gomes Miron.

Os processos de ATHIS e suas contribuições no acesso à moradia: reflexões a partir do Assentamento Vinte de Novembro em Porto Alegre

A moradia adequada é um direito humano fundamental, um vetor do desenvolvimento urbano cuja ausência ou inadequação demarcam as desigualdades socioeconômicas da sociedade, as quais podem ser observadas pela sua materialização nos territórios das cidades brasileiras.

Na busca pelo atendimento desta necessidade básica, 86% da população brasileira autoconstrói sua moradia sem a assessoria de um profissional habilitado (CAU, 2016). Essa desigualdade é histórica e para enfrentá-la, agentes públicos e privados promovem, desde os anos 70, ações de assessoria e assistência técnica. Ações essas que impulsionaram discussões ao longo dos anos, sendo uma delas, no campo legislativo, culminando com a aprovação da Lei 11.888 de 2008. Desde a promulgação dessa Lei e principalmente após as ações de fomento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), iniciadas em 2016, observa-se uma diversidade de iniciativas que buscam arranjos e soluções para enfrentar o problema da moradia.

Dado o seu histórico recente, ainda há muita discussão sobre o que de fato é a ATHIS. Se por um lado há essa indefinição sobre o que é a ATHIS, por outro a diversidade de iniciativas e ações têm proporcionado um campo fértil para estudos e reflexões sobre os agentes promotores e seus interesses, os recursos empregados, seus arranjos produtivos, o exercício e atuação profissional, a efetividade de ações, o papel do estado, das comunidades, entre outros. No entanto, essa diversidade tem seus limites, tanto na perspectiva de seus objetivos enquanto práticas garantidoras de direitos, quanto na perspectiva dos usuários, no que diz respeito às suas necessidades urgentes, dado o contexto social, econômico e político do país.

Nesse cenário, este relato busca apresentar de forma breve a história da Cooperativa 20 de novembro, na cidade de Porto Alegre, pontuando os momentos onde a assistência técnica esteve presente com distintas finalidades. Tendo como objetivo promover reflexões sobre os processos de luta por moradia em que a ATHIS se faz presente.

Primeiramente, é preciso compreender a assistência técnica, e para construir esse entendimento em paralelo há que se compreender a própria definição da ATHIS. Nesse sentido, se faz necessário um resgate às suas origens. Segundo MELLO (2021) o documento político debatido durante o IX CBA – Congresso Brasileiro de Arquitetos, ocorrido em 1976, pode ser a primeira referência pública de uma proposta de **Assistência Técnica**. Esse primeiro debate, resultou na formulação do programa ATME

– Assistência Técnica Gratuita à Moradia Econômica, a partir de uma articulação entre o Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em 1978 (SAERGS, 1977). O programa ATME pode ser considerado como uma das bases que influenciaram a Lei Federal 11.888 de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Nesse processo, que deu origem à Lei Federal, destacam-se 6 pontos relevantes para as reflexões deste ensaio: (i) os atores envolvidos; (ii) o papel do Estado e a relação dos processos de ATHIS com as políticas públicas; (iii) os serviços a serem prestados a partir das ações de ATHIS; (iv) a participação da população beneficiária, (v) as formas de financiamento e (vi) os agentes promotores da ATHIS.

O percurso traçado pela ATHIS, desde as suas concepções primeiras, a define como um serviço público de assistência a ser promovido pelo Estado e prestado pelos arquitetos e urbanistas e engenheiros, a partir das suas diferentes áreas de atuação e organizados pelas entidades profissionais. A Lei de ATHIS deixa claro, como perspectiva de atendimento, a garantia de direitos a partir da carência, ao vincular a ATHIS ao artigo 6º da Constituição Federal e priorizar as famílias de baixa renda. Neste sentido, Santo Amore (2017) destaca a relação direta da ATHIS com o debate mais amplo do direito à cidade:

A assistência técnica tem um público que são as famílias mais pobres, e, por ser pública e gratuita, está diretamente associada a um debate sobre o direito à cidade (a moradia digna) e políticas públicas. (SANTO AMORE, 2017).

Associar a ATHIS ao debate do direito à cidade é avançar para além das questões materiais implicadas no atendimento do tipo “projeto” e “construção”. Envolve questões relacionadas à participação, autonomia e traz a dimensão política das ações de assistência técnica.

Nesse contexto de debate também está a **Assessoria Técnica**, que tem origem nas experiências desenvolvidas em São Paulo durante os anos de 1970, em um contexto no qual o acesso à moradia se dava em grande escala pela autoconstrução nas favelas e loteamentos periféricos populares. Mais do que moradia, essas famílias, organizadas, lutavam também por saúde, educação, transporte, infraestrutura urbana e, dado o contexto econômico e político do período, buscavam promover uma emancipação social (D’OTTAVIANO, 2021, p.34). Esses movimentos populares passaram a se articular com técnicos, envolvendo-os nos mutirões, permeados por uma forte formação política. Essas ações, embora não tenham origem normativa, influenciaram a formulação das políticas públicas dos períodos subsequentes.

Para este estudo, a partir das distintas práticas e definições, entende-se a ATHIS como um processo multidisciplinar, com dimensões políticas e materiais, para o atendimento

das demandas habitacionais das populações de baixa renda com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e promover a justiça social.

No Assentamento 20 de novembro em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a assistência técnica nesse sentido esteve presente ao longo de todo o processo de luta pela moradia. A história do Assentamento tem início com a ocupação de um edifício privado no centro da cidade de Porto Alegre no ano de 2006. A ocupação desse edifício deu origem à Ocupação Saraí, constituída com o objetivo de discutir questões políticas pertinentes àquele momento e relacionadas à luta pela moradia no Estado do Rio Grande do Sul.¹

Posteriormente, no dia 20 de novembro do mesmo ano foi realizada a ocupação definitiva do edifício. Segundo Pinto (2010), esta ocupação compreendeu a instalação de aproximadamente 100 pessoas e foi organizada em várias frentes. A ideia central era ocupar um prédio no centro, um imóvel vazio, onde fosse possível construir um local para ser utilizado como moradia, mas que além disso, comportasse espaços de trabalho, de formação, ciranda para crianças e onde fosse possível proporcionar geração de renda. Segundo uma moradora do local:

Esse é o debate que a gente faz de ocupação do centro, tu tens uma região com vários imóveis ociosos que poderiam ser reaproveitados, onde tem os equipamentos, têm serviços, tem tudo. E se faz uma opção de largar o povo onde não tem nada e que a longo prazo o custo é maior.

Ocupado definitivamente o edifício, iniciou-se um processo de organização do espaço sendo, surgindo o embrião da Cooperativa 20 de Novembro. Após alguns meses nessa organização, no início de 2007 aconteceu o primeiro despejo das famílias residentes no local, que reagiram à ação reivindicando diálogo com o poder público sobre a situação. Nessa busca de negociação, o movimento se reorganizou e identificou um imóvel público municipal em desuso na área central da cidade que poderia ser utilizado como moradia. A ocupação foi autorizada por apenas 40 dias, até que as famílias conseguissem, por conta própria, se reestruturar. Contudo, essa ocupação durou 4 anos, até o momento em que a Copa do Mundo foi anunciada em Porto Alegre, e a área ocupada seria então privatizada e destinada para obras de adequação para os jogos.

Nesse momento, foi constituída uma parceria entre o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), a Confederação Nacional de Associação de Moradores (CONAM) e a Cooperativa 20 de Novembro, com o objetivo de construir alternativas para aquelas famílias que seriam novamente desalojadas. No mesmo período, o governo federal determinou que os imóveis pertencentes à União em estado de abandono ou ociosos poderiam ser destinados para fins de moradia popular. A partir disso a Cooperativa 20 de Novembro, junto com os movimentos apoiadores, e contando com a assistência técnica, apresentou a proposta para a ocupação de um imóvel que pertencia a União e

¹ Os relatos relacionados ao histórico do Assentamento 20 de novembro tem base em:

PEREIRA DILIGENTI, MARCOS; MEDEIROS DIAS, MARIA ALICE; TEODORO, ISADORA

A Produção Social do Espaço/Tempo e os Vazios Urbanos: o caso do Assentamento 20 de Novembro em Porto Alegre Textos & Contextos (Porto Alegre), vol. 15, núm. 2, agosto-diciembre, 2016, pp. 340-355; e PINTO, R. P. ESTRATÉGIA E LUTA : A OCUPAÇÃO 20 DE NOVEMBRO. Monografia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. 45. pg.

estava abandonado há mais de 50 anos no bairro Floresta, região central de Porto Alegre. A proposta de ocupação do espaço foi apresentada ao poder público e teve parecer positivo, permitindo seu uso para fins de moradia. Essas primeiras contribuições da assistência técnica foram de apoio na comprovação de viabilidade de uso do local.

No ano de 2013, o Assentamento 20 de Novembro, através da sua Cooperativa de Trabalho e Habitação, habilitou-se junto ao Ministério das Cidades, possibilitando a entrada da cooperativa no Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades como forma de viabilizar a reforma do prédio pertencente à União (CAU/SC). Iniciou-se, assim, a assistência técnica para o projeto de adequação do edifício via Programa MCMV-E, que permitiu o desenvolvimento de projetos arquitetônicos e complementares de adequação do edifício para fins de moradia. Esse momento comportou o projeto de 40 unidades habitacionais (apartamentos) e de todos os espaços comuns e coletivos, sendo realizado pelo escritório Arquitetura Humana (AH!)². Esse processo foi realizado de forma colaborativa com os moradores por meio de oficinas, debates e um longo processo de adequação às demandas, necessidades e princípios da cooperativa e do assentamento.

Posteriormente, no ano de 2017, o Assentamento 20 de Novembro também contou com uma fase de assistência técnica que foi viabilizada via edital do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do estado do Rio Grande do Sul – CAU/RS por meio da aplicação da Lei de Assistência Técnica (Lei 11.888/2008), através do qual foi desenvolvido o projeto intitulado Morar Sustentável e foi realizada também pelo escritório Arquitetura Humana via Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul (SAERGS). Através do projeto Morar Sustentável foram desenvolvidos projetos de sustentabilidade para as áreas comuns do edifício e atividades complementares da cooperativa.

Estes diferentes momentos de assistência técnica, contribuíram para a conquista da posse do local para a moradia e, com isso, também a obtenção de serviços públicos regulares como água e energia elétrica. Contudo, apesar das lutas da 20 de novembro terem tido conquistas ao longo desses anos, atualmente, no ano de 2023, o local permanece sem reforma e os moradores e moradoras aguardam a liberação dos recursos públicos que viabilizam o início da obra. Este cenário atual exemplifica a extensão dos processos de luta pela moradia e a necessidade de continuidade dos mesmos, pois para se alcançar o direito à moradia adequada e o direito à cidade, é necessário que ocorra uma continuidade de conquistas que dependem de diversos atores.

Retomando, então, os 6 pontos destacados no início deste texto, são feitas algumas considerações e questionamentos: os atores envolvidos são diversos e o tempo dos processos e dinâmicas são extensos; dessa forma, como viabilizar uma assistência técnica continuada que atenda às demandas presentes em cada um destes momentos narrados? Seria possível pensar em uma política pública que possibilite a assistência técnica ao longo de todo o processo descrito? No caso da 20 de Novembro, tem-se uma

² <https://ah.arq.br/projetos/assentamento20denovembro/>

longa espera para que os recursos aprovados sejam liberados e o projeto possa ser efetivado. Então como vencer as limitações frente às dinâmicas do poder público e o tempo para os processos?

São questões colocadas em um momento de reestruturação nacional, onde vislumbra-se a possibilidade de novos debates e avanços no sentido de incentivar processos que sejam mais efetivos quanto às demandas e necessidades das populações mais vulneráveis.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Karla Moroso de. BEDUSCHI, Taiane Chala. FAGUNDES, Paola Maia. SPAUTZ, Franthesco. (org.). **ATHIS – Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social: Um Direito e Muitas Possibilidades**. CAU-SC. Florianópolis, 2018.

BRASIL. **Lei 11.888 de 24 de dezembro de 2008 - Lei de Assistência Técnica (2008)**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm>. Acesso em 24 de julho de 2020.

CARDOSO, Fernanda Simon. SANTO AMORE, Caio. **Assessoria e assistência técnica para habitação de interesse social no Brasil**. USP. São Paulo, 2018.

MELLO, B. C. E. DE. **Sindicato dos Arquitetos no Rio Grande do Sul: memórias de quatro décadas (1973-2013)**. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2014.

MELLO, Bruno Cesar Euphrasio. **ATMI: gênese da lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social**. Revista Risco. V19. 2021

PINTO, R. P. **ESTRATÉGIA E LUTA : A OCUPAÇÃO 20 DE NOVEMBRO**. Monografia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. 45. pg.

SANTO AMORE, C. **Assessoria e Assistência Técnica: arquitetura e comunidade na política pública de habitação de interesse social**. In: II Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas, 2016, Rio de Janeiro. Anais do II URBFAVELAS. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. BRASIL.

SCOTTON, J.A. **Assistência técnica para habitação de interesse social : reflexões a partir de duas experiências no Estado do Rio Grande do Sul**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional – PROPUR). 263p. Porto Alegre, 2020.

SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Programa ATME: assistência técnica gratuita à moradia econômica**. 2ed. Porto Alegre. SAERGS / CREA, 2008.